

Memorando 31- 42.219/2024

De: Leidy P. - SEPLAN-DAA-GC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/12/2024 às 15:26:09

Setores envolvidos:

SAD-CTI, SEPLAN - DEP, SEPLAN - SECP, SEPLAN - DEURB, SEPLAN - HAB, SEPLAN-DAA-ADM, SEPLAN-ASS,
SEPLAN - GEOOBRAS, COMTISEG, SEPLAN-DAA-GC

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO QUADRIMESTRAL DE CONTRATOS - SETEMBRO A DEZEMBRO/2024

RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO QUADRIMESTRAL PERÍODO SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

CONTRATO: 109/ADM/2024

CONTRATADA: Fundação Carlos Alberto Vanzolini - FCAV

OBJETO: Contratação de estudos e pesquisas aplicadas para elaboração do plano de mobilidade urbana, para orientações sobre as intervenções do município no setor de mobilidade, com implementação de soluções integradas, com base na lei federal nº 13.683, de 19 de junho de 2018.

—
Leidy Anne da Silva Pohu

Agente Administrativa

Responsável Téc. de Gestão Adm.

Ramal 4866

Anexos:

RELATORIO_DE_ACOMPANHAMENTO_CT_109ADM2024_FCAV.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO QUADRIMESTRAL
PERÍODO SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO	Secretaria De Coordenação, Planejamento Urbano E Inovação
Objeto do contrato	Contratação de estudos e pesquisas aplicadas para elaboração do plano de mobilidade urbana, para orientações sobre as intervenções do município no setor de mobilidade, com implementação de soluções integradas, com base na lei federal nº 13.683, de 19 de junho de 2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
TIPO DE LICITAÇÃO	Dispensa nº 098/2024
NÚMERO DO CONTRATO	109/ADM/2024
PERÍODO DE VIGÊNCIA	13/08/2024 a 13/08/2025
CONTRATADO	Fundação Carlos Alberto Vanzolini - FCAV
CNPJ	62.145.750/0001-09
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 908.430,00
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Eliseu Cunha Gonçalves Suplente: Letícia Basílio da Silva
FISCAIS DE SERVIÇOS	-
SUPERVISOR DO CONTRATO	Vinícius Delarcos de Oliveira
ORDENADOR DE DESPESA	Adão Leite Filho
PORTARIA	049/2024
<p>1. Ocorrências: Não houve ocorrência no período a ser relatada.</p> <p>2. Das diligências demandadas e das providências adotadas: Considerando que não houve ocorrência no período, as demais providências não foram necessárias.</p> <p>3. Da avaliação dos serviços e documentos apresentados pela empresa: A empresa apresentou todas as documentações necessárias para a celebração do contrato. Dentro da normalidade.</p> <p>4. Dos aditamentos e prorrogações: Mantém-se vigente o contrato em epígrafe. Não houve aditivo.</p> <p>5. Observações/sugestões/reclamações: Em tempo, nada a registrar no período em epígrafe.</p>	

Data: 18/12/2024

Adão Leite Filho
Ordenador de Despesas

Vinícius Delarcos de Oliveira
Supervisor do Contrato

Eliseu Cunha Gonçalves
Fiscal de contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B232-F6C5-C9CC-8D42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA (CPF 030.XXX.XXX-96) em 20/12/2024 09:14:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 20/12/2024 10:37:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ELISEU CUNHA GONÇALVES (CPF 984.XXX.XXX-49) em 20/12/2024 11:21:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B232-F6C5-C9CC-8D42>